



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 59 DE 20 DE MARÇO DE 2026

EMPRESA: SEM PARAR INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ: 04.088.208/0001-65

OBJETO: Assegurar agilidade, eficiência, controle financeiro e segurança nos deslocamentos oficiais realizados pelos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Anchieta.

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 25 da Lei Orgânica Municipal e artigo 30 do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Priscilla Bandeira Benevides de Almeida, matrícula nº 104203**, servidora comissionada e ocupante do cargo de ASSESSOR LEG ADM I, Fiscal do Contrato em epígrafe.

Art. 2º Designar o servidor **André Luiz Fernandes, matrícula nº 702201**, para atuar como **Fiscal Suplente**, substituindo o titular em suas ausências, impedimentos legais ou eventuais.

Art. 2º O Fiscal atenderá com presteza as determinações da IN SCL 02/2014, e suas alterações (contratos) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

Anchieta, 20 de março de 2026

RENAN DELFINO

Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 380030003100380033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Renan Delfino** em 20/03/2026 14:31

Checksum: **DE8D6588462506F3B2A89EBB46C6879BA2588609229DBAF075D1A630B985E422**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 380030003100380033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.